



JUSTIFICATIVAS PARA O COMPORTAMENTO DE BEBER E DIRIGIR: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO DESENGAJAMENTO MORAL

**Bianca Fonseca Fidelis¹; Ingrid Luiza Neto²; Alice da Silva de Souza³; Joana Priscila
Silva Nunes de Carvalho⁴; Michelle de Albuquerque Guimarães⁵; Samuel Morgan
Teixeira⁶; Thaís de Sousa da Silva Neto⁷**

¹Psicologia – Universidade Católica de Brasília;

²Psicologia – Universidade Católica de Brasília;

³Psicologia – Universidade Católica de Brasília;

⁴Psicologia – Universidade Católica de Brasília;

⁵Psicologia – Universidade Católica de Brasília;

⁶Psicologia – Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

⁷Psicologia – Universidade Católica de Brasília.

E-mail: bianca.fidelis@a.ucb.br; ingrid.neto@ucb.br ; alice.souza@a.ucb.br;

Joana.carvalho@a.ucb.br; michelle.guimaraes@a.ucb.br; samuelmorganbh@gmail.com;
thais.neto@a.ucb.br

RESUMO

Este estudo investigou os mecanismos de desengajamento moral utilizados por motoristas para justificar a condução sob efeito de álcool. Participaram 213 motoristas do Distrito Federal e entorno, que responderam a uma Escala de Justificação Moral adaptada para esse comportamento. A análise dos dados identificou quatro fatores, responsáveis por 62,19% da variância total, com índices satisfatórios de consistência interna. Embora os participantes tenham apresentado baixa utilização geral dos mecanismos, o Deslocamento da Responsabilidade foi o mais frequente. Homens, participantes com atividade remunerada que exige CNH e aqueles que consumiam álcool com maior frequência apresentaram maiores níveis de desengajamento moral.

Palavras-chave: Desengajamento Moral. Condução. Álcool. Justificativas.

INTRODUÇÃO

Os sinistros de trânsito constituem uma questão de saúde pública, que produz consequências graves para a integridade física e a vida dos usuários das vias. Embora diversos fatores estejam relacionados à ocorrência e à gravidade desses eventos, os fatores humanos ocupam posição de destaque, especialmente por envolverem comportamentos e decisões diretamente relacionados à segurança no trânsito. Entre essas condutas, encontra-se a direção sob influência de álcool, que representa um fator de risco devido aos efeitos da substância sobre capacidades necessárias para uma condução segura (Lin et al, 2022).

No Brasil, a condução de veículos sob influência de álcool é considerada uma infração de natureza gravíssima. A legislação estabelece tolerância zero para a alcoolemia e prevê penalidades específicas para os condutores que adotam esse comportamento (*Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008*, 2008, art. 1º). Entretanto, a existência de normas e mecanismos de fiscalização não eliminou a ocorrência da conduta. No Distrito Federal, continuam sendo registradas inúmeras autuações de motoristas flagrados dirigindo sob influência de álcool, indicando que a proibição legal não é suficiente, isoladamente, para impedir que os indivíduos adotem o comportamento transgressivo (DETRAN-DF, 2023).



Nesse cenário, torna-se relevante compreender não apenas a ocorrência da condução sob influência de álcool, mas também os processos envolvidos na decisão de adotar e justificar essa conduta. Investigar as justificativas apresentadas pelos próprios motoristas permite observar como esses indivíduos interpretam os riscos relacionados ao comportamento, suas consequências e o grau de responsabilidade que atribuem a si mesmos ou a outros fatores. Essas justificativas podem, portanto, fornecer informações relevantes para compreender a manutenção de comportamentos infracionais e para subsidiar estratégias de prevenção mais adequadas.

A Teoria do Desengajamento Moral, desenvolvida por Albert Bandura (Bandura et al., 1996), apresenta-se como uma perspectiva teórica pertinente para essa compreensão. A teoria prevê que comportamentos considerados inadequados ou prejudiciais podem ser reinterpretados de maneira que sua gravidade, suas consequências ou a responsabilidade individual por sua realização sejam reduzidas.

Nesse contexto, este estudo teve como objetivo analisar as justificativas apresentadas por motoristas para o comportamento de dirigir após o consumo de álcool.

OBJETIVO

O presente estudo teve como objetivo investigar os argumentos utilizados por motoristas para justificar o comportamento de dirigir sob efeito de álcool.

MÉTODO

Participantes: 213 motoristas habilitados, residentes no Distrito Federal e entorno, que responderam a um questionário disponibilizado em formato on-line. A amostra foi composta predominantemente por participantes do sexo feminino, (64,3%), habilitados há mais de 15 anos (48,6%), principalmente na categoria B. A coleta de dados foi realizada por meio da técnica de amostragem em bola de neve, com a divulgação do instrumento por meio de redes sociais e aplicativos de mensagens.

Instrumento: foi utilizada a Escala de Justificação Moral (EJM), adaptada especificamente para o contexto de condução sob efeito de álcool. Inicialmente, composta por 32 itens, a versão final do instrumento, obtida após a avaliação de três juízes especialistas nas áreas de trânsito e/ou psicometria, é composta por 28 itens. Os especialistas analisaram os itens considerando critérios de clareza, objetividade, simplicidade e pertinência em relação ao fator de desengajamento moral ao qual cada item estava associado. A partir das avaliações realizadas, foi calculado o Coeficiente de Validade de Conteúdo (CVC), utilizado como parâmetro para verificar a adequação dos itens.

Procedimentos de análise dos dados: os dados coletados foram analisados utilizando o software *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS). Foram realizadas análises estatísticas descritivas e inferenciais, buscando caracterizar a utilização dos mecanismos de desengajamento moral e verificar diferenças entre os participantes. A adequação dos dados para a realização da análise fatorial foi examinada por meio do índice Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e do Teste de Esfericidade de Bartlett. Posteriormente, foi realizada a Análise dos Componentes Principais, considerando os fatores identificados e as diferenças entre as médias apresentadas pelos motoristas.

RESULTADOS

Os resultados obtidos indicaram que os dados apresentaram condições adequadas para a realização da análise fatorial (KMO = 0,921; Bartlett = 3979,584). A Análise dos Componentes Principais identificou uma estrutura composta por quatro fatores, responsáveis conjuntamente por



explicar 62,19% da variância total. Os fatores identificados foram denominados Reconstrução da Conduta, Difusão da Responsabilidade, Comparação Vantajosa e Deslocamento da Responsabilidade. Os índices de consistência interna dos fatores, avaliados por meio do alfa de Cronbach, variaram entre 0,77 e 0,94, indicando níveis satisfatórios de consistência interna entre os itens que compõem os diferentes fatores.

Em relação à utilização dos mecanismos de desengajamento moral, observou-se que, de maneira geral, os participantes apresentaram baixos níveis de utilização desses mecanismos para justificar o comportamento de beber e dirigir. Esse resultado indica que, entre os motoristas investigados, predominou uma menor tendência a recorrer às estratégias avaliadas pela escala para legitimar ou justificar a conduta.

Apesar da baixa utilização geral, foram observadas diferenças entre os mecanismos. O Deslocamento da Responsabilidade apresentou a maior média entre os fatores avaliados ($M=2,37$; $DP=1,12$). Na sequência, apareceram a Comparação Vantajosa ($M=1,73$; $DP=0,85$), a Reconstrução da Conduta ($M=1,56$; $DP=0,76$) e a Difusão da Responsabilidade ($M=1,34$; $DP=0,49$).

Na comparação entre grupos, homens, participantes que não possuíam filhos e participantes que exercem ou já exerceram atividade remunerada no trânsito e participantes que relataram histórico de dependência de álcool apresentaram escores que indicam maior uso de mecanismos de Desengajamento Moral.

CONCLUSÃO

A condução de veículos sob influência de álcool constitui um fator de risco para a ocorrência de sinistros de trânsito e para o aumento de mortes e lesões decorrentes desses eventos. Nesse sentido, compreender os motivos que levam os motoristas a adotar essa conduta, bem como as formas utilizadas para justificá-la, pode contribuir para o planejamento de estratégias mais eficazes de fiscalização e de educação para o trânsito. Embora a maioria dos participantes reconheça o comportamento de beber e dirigir como inadequado, os resultados indicam que mecanismos cognitivos de desengajamento moral podem ser mobilizados para legitimar a conduta ou diminuir a percepção de responsabilidade sobre suas consequências. Entre esses mecanismos, destacou-se o Deslocamento da Responsabilidade, sugerindo uma maior tendência dos participantes a atribuir a decisão de dirigir após o consumo de álcool a circunstâncias externas, como a ausência ou insuficiência de alternativas de transporte público. Dessa forma, a responsabilidade pela decisão individual pode ser transferida para fatores relacionados ao poder público.

Além disso, os maiores níveis de utilização das estratégias de justificação observados entre os homens, participantes que exercem ou já exerceram atividade remunerada no trânsito e aqueles que mais consomem álcool indicam a importância de considerar as características desses grupos na elaboração de ações preventivas. Assim, espera-se que o presente estudo contribua para subsidiar estratégias voltadas à promoção da segurança viária e à redução de comportamentos de risco no trânsito.

REFERÊNCIAS

- Bandura, A., Barbaranelli, C., Caprara, G. V., & Pastorelli, C. (1996). Mechanisms of moral disengagement in the exercise of moral agency. *Journal of Personality and Social Psychology*, 71(2), 364–374. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.71.2.364>
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal. (2023). *Lei Seca completa 15 anos*. <https://www.detran.df.gov.br/lei-seca-completa-15-anos/>
- Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. (2008). Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11705.htm



Lin, H.-A., Chan, C.-W., Wiratama, B. S., Chen, P.-L., Wang, M. H., Chao, C.-J., Saleh, W., Huang, H.-C., & Pai, C.-W. (2022). Evaluating the effect of drunk driving on fatal injuries among vulnerable road users in Taiwan: A population-based study. *BMC Public Health*, 22, 2059. <https://doi.org/10.1186/s12889-022-14402-3>

Financiamento: